

Folha de Informação n.º 266

do Processo nº 2005-0.155.113-8 em 22.11.07 (a) ..... **Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro**  
Assistente Técnico II  
SEMPLA - CTLU

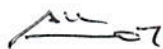
Processo nº : 2005-0.155.113-8  
Interessado : INSTITUTO MADRE MAZZARELLO  
Local : Praça Domingos Correia da Cruz, 14  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2007, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/494/2007


A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/111/CAIEPS/2007 às folhas 264, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a Edifício Escolar do Ensino Fundamental e Médio, desde que atenda as seguintes condições:

1. Taxa de Ocupação máxima de 50%;
2. Coeficiente de aproveitamento máximo de 1,70, mediante pagamento de outorga onerosa;
3. Gabarito máximo de altura de 22,00m;
4. Taxa de permeabilidade mínima de 15%, cuja área resultante deverá ser totalmente ajardinada;
5. Número mínimo de vagas para autos: 95 vagas. Parte das vagas poderá ser locada em terreno próximo (até 100,00m), nos termos da Lei nº 8.211/75 e da Certidão de Diretrizes/019/SMT/07;
6. Número mínimo de vagas para carga e descarga: 01, nos termos da Certidão de Diretrizes/019/SMT/07;
7. Mantidos os recuos de frente e laterais para a edificação existente regular;





Folha de Informação n.º 26.f

do Processo nº 2005-0.155.113-8 em 22.11.07 (a)  Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro

Assessoria Técnica  
SEMPA - CTRIA

8. Recuos de frente mínimo para a parte da edificação a construir: 6,00m;
9. Atender às disposições da Certidão de Diretrizes/019/SMT/07;
10. Atenda as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar.

22.Novembro.2007

  
**MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.  
  
